**PROJETO DE LEI Nº**

**Declara de Utilidade Pública a “*Maple Tree Cancer Alliance – Maple Tree*”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1ºFica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei n° 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei n° 11.327, de 23 de maio de 2016, a “*Maple Tree Cancer Alliance – Maple Tree*”.

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 21 fevereiro de 2022.**

**JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:**

 A *Maple Tree Cancer Alliance* é uma entidade sem fins lucrativos – atende pessoas com diagnóstico de câncer para reabilitação através da atividade física, de fisioterapia e qualidade de vida – cujas atividades presenciais foram iniciadas em agosto de 2020.

Sorocaba foi a primeira cidade no Brasil a receber a entidade, que é referência em reabilitação nos EUA e em outros países.

Em Sorocaba, a *Maple Tree* presta atendimento em quatro unidades para cerca de 70 pacientes, entre crianças e adultos em tratamento oncológico; as crianças são atendidas em parceria formalizada com o Hospital do GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil), sendo esta a única unidade de reabilitação nesses moldes no mundo.

A ONG atua em conjunto com a Associação Pense Pink, entidade de Utilidade Pública Municipal em Sorocaba, que auxilia no gerenciamento e na realização de projetos nacionais onde a entidade estrangeira não pode atuar pela burocracia.

A *Maple Tree* oferece programas de atividade física, reabilitação e orientação nutricional a pacientes oncológicos, de qualquer tipo de câncer, em todas as etapas do tratamento.

Os profissionais contratados pela *Maple Tree* promovem terapias específicas, de fundamental importância para quem está em tratamento de câncer, como exercício físico oncológico supervisionado, orientação nutricional oncológica e reabilitação com fisioterapeuta oncológica.

Parte do tratamento é feita na sede da entidade e outra nos consultórios dos fisioterapeutas, contratados graças a doações de pessoas físicas e jurídicas, além de recursos arrecadados em eventos.

Diante do exposto e considerando que a *Maple Tree* possui documentação e requisitos exigidos por lei para ser declarada de Utilidade Pública Municipal, peço aos nobres pares que contribuam com a aprovação desse projeto e, consequentemente, apoiem a prestação de serviços de saúde oferecida gratuitamente à população pela entidade.

**S/S., 21 de fevereiro de 2022.**

**JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH**

 **vereador**